avotação foi mandado. Proposta á
Camara em seguida se mandou lançar em
termo assim.

Antonio Joaquim da Cruz
Elias d'Almeida Prado
Ignacio de Vas. Cos Coutinho
Pedro Ferreira Costa
Francº de Campos Pinto

Anno supra ordinario de 38 Julho de 1846

Cruz do Pinto

Aberta a Camara as horas do dia com
cinco Vereadores lida a acta da antece-
dente foi achada sem duvida a Camara foi
mandada.

Proposto o Sr. Presidente que dispensa duvida
a Camara a eleição geral dos Vereadores para a nova
Villa da Princeza em conformidade das ordens
ao assunto, e proposto - Dada a eleição
pelas 9 horas reunidos pelas mesas Parochiaes
de Sto Joaõ, e Princeza conforme as listas
actas com as datas respectivas e proce-
dido a eleição pelas formas ordenadas da
Eleição do Imperio da Constituição e Lei
regulamentar Eleitoral do Imperio
se deu principio a Mesa Parochial de Sto Joaõ
mandou dar principio a eleição das listas
como se deu principio no dia 1º

cinco do artigo 3.º do Decreto de 13 de Julho de 1832. Tendo a Camara
municipal procedido a chamada dos Senhores Vereadores, e achando-se
presentes todos os Senhores Vereadores, menos o Senhor Vereador
Manoel José de Carvalho, tendo votado cento e
cinco, Antonio José Madeira votou cento e
cinco, Antonio Luis de Moraes Camargo cento
e cinco, Manoel Antonio de
Araujo cento e cinco, Joaquim Antonio de
Araujo cento e cinco, Antonio Alves de Almeida cento e
cinco, José Estanislau de Oliveira cento e
cinco, José Pedroso de Almeida cento e
cinco, José Ferreira de Campos cento e
cinco, Candido José Leite cento e
cinco, Gabriel de Moraes Coelho cento e
cinco, Manoel Ferreira de Camargo cento
e cinco, Manoel Joaquim de Silva Coelho
cento e cinco, Antonio de Go-
dois Barros cento e cinco, Bento
Vieira de Albuquerque cento e
cinco = José Ferreira Pacheco cento e cinco
dois = Joaquim Sebastião de Almeida cento e
cinco = Bento Manoel de Barros cento e
cinco = Joaquim Ferreira de Camargo
cento e cinco = Antonio Candido Pereira Bar-
bosa Vereador = José Leite
Barbosa Vereador = Joaquim de Moraes

de Oliveira Cardinho ouvid = Lourenço Car
doso de Negreiros dos = Custodio dos Reis -
dois - Antonio Correia Galvão ouvid = Jose Gonçal
ves Lima ouvid - Joaquim Francisco de Lopes
ouvid = Jose Rodrigues Coutinho ouvid = Lou-
renço Francisco de Lopes de Leite - Joaquim
Tomas de Aquino dois - Jose Antunes de
Oliveira cinco - Angelo Moreira cinco = Joaquim
Francisco cinco = Antonio Joaquim de La-
vanja quatro - Francisco Caetano qua-
tro = Antonio Joaquim do Canto Cas-
tro quatro = Antonio Lemos de Campos
tos = Jose Lemos de Campos Teixeira tos = Jo-
aquim Manoel de Oliveira tos = Ma-
noel Caetano de Mello tos = Francisco Xavier
Pacheco tos = Ignacio Correia Bueno tos =
Jose Joaquim do Amaral tos = Jose Joaquim
do Amaral tos = Jose Lemos de Carvalho tos =
Theodoro de Andrade de Toledo tos = Jose do
Salvador Francisco tos = Jose Joaquim do
Amaral dois = Jose de Campos dois = Joaquim
Antonio Galvão dois = Francisco Xavier
de Barros dois = P.e Manoel Rodrigues de
Carvalho Leite dois = P.e Antonio de Car-
valho Santos dois = = Jose Joaquim de Cas
tro = Jose Joaquim Lemos = Jose Joaquim
do Amaral = Manoel Teodoro Frei -

Nascimento, Antonio Bueno, Joaquim Jose de
Moraes, Francisco Xavier das Neves,
Manoel Ferraz, Antonio Cardoso, Joaõ Ba-
ptista de Moraes, Jose de Carvalho, Manoel
Gomes de Carvalho, Maximiano Jose Pinto,
Joaquim Moreira, Fidelis Jose do Amaral
Cardoso, e Joaquim de Moraes estes tiveraõ
hum voto cada hum e depois de se proceder [illegible]
a formaçaõ foraõ declarados os vreadores para
esta Villa nova da [illegible] todos elles
os primeiros deste mesmo votados, foraõ
queimadas as cedulas [illegible] de
Cautella [illegible] a bocca do [illegible], e
se expediraõ as cartas officiaes [illegible]
as copias authenticas da presente Acta [illegible]
remettido a cada hum dos vreadores Eleito
assim como [illegible] ao Ex.mo Presid.e
da Prov.a os nomes dos vreadores e o numero
de votos que cada hum obteve tudo na forma
prescripta dos artigos 13 e 14 da Ley do
1.o de Out.o de 1828. E para constar
se lavrou a presente Acta em que assig-
naraõ os vreadores presente e [illegible]
[illegible] e eu [illegible]
[illegible] escrevi

Antonio Jose da Cam
Elias [illegible] de Alm.da Prado

Fran.co de Camargo Penteado
Pedro Ferraz Castanho
Ignacio de Vas.cos Cunha Gatto Filho

Sessão ordinaria de 15 de Julho de 1844 —

Presid.cia do Sr. Mello Castanho

Aberta a sessão com 6 Membros, faltando com causa o Sr. Com.es e sem ella o Sr. Ferraz, foi [illegible]

o Sr. Presid.te propoz que hera necessario nomear-se huma Commissão de dois Membros para rever todos os papeis [illegible] sendo discutido e votado sahirão os Srs. [illegible] e Gurtel,

Leo-se o officio do Fiscal no qual pedia sua demissão e que delle mandasse pagar o ordenado; discutido e posto a vota-ção a Camara o concedeo, dando di-missão ao dito Fiscal e que se passe a ordem do ordenado para elle ser pago.

O Sr. Penteado pedio a palavra para que em lugar do ofi-[illegible] dos Pro-ximos [illegible] commissão procedera-se a nomeação de Fiscal e Procura-dor. A Camara approvou unanime-mente para Fiscal José Rodrigues [illegible]